



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação implementar, no ano letivo de 2024, a distribuição de kits escolares nas escolas estaduais.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- muitas crianças carentes, que estudam em escolas estaduais, e não recebem kits escolares, possuem irmãos em escolas municipais, que distribuem kits escolares com apostilas de qualidade, uniforme e demais itens, com acesso a um bom material didático;

- é um direito dos alunos e dos entes da mesma família ter a oportunidade de uma boa qualidade de ensino, de forma igualitária, tanto na rede municipal quanto na rede estadual; e

- dessa forma, sugere-se que sejam distribuídos, a partir de 2024, nas escolas estaduais, kits escolares, a exemplo das escolas municipais,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência implementar, no ano letivo de 2024, a distribuição de kits escolares nas escolas estaduais. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

  
Deputado Nilso Berlanda